



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 27/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de profissional para realização de atividade fiscalizatória relativa ao contrato nº 9912576119, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

CONSIDERANDO o art. 117, §1º e §2º da Lei 14.133/2021 que define as funções do Fiscal de Contrato.

CONSIDERANDO a deliberação da 330ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 13 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o colaborador Sr. Thiago Silva Conceição Meneses inscrito no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, para atuar como fiscal de contrato, com atribuições de acompanhamento e fiscalização referente ao contrato nº 9912576119, que versa sobre a prestação de serviço junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03.

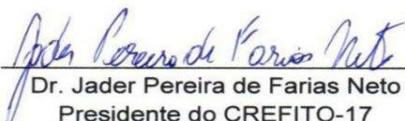


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Parágrafo único. Ao Fiscal de Contrato, compete anotar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, informar aos superiores sobre situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, sem prejuízo de outras atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2025.


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17